Portaria Nº 60/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com os artigos 91, 256 e 257 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar o parecer no **Veto ao Projeto de Lei nº 354/2022**, *que cria o Programa de Distribuição de Fraldas descartáveis Geriátricas e Pediátricas no município de Formiga-MG e dá outras providências.* Autoria: Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa – Presidente
José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha - Relator
Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de agosto de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente